

282  
§

---

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E  
CIDADANIA E A EMPRESA FAÇA PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO Nº 01.089476.18.00  
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2018

---

**Instrumento Jurídico: 01.2019.1000.0001.03.00**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, nesta Capital, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, com sede na Av. Afonso Pena, 342 – 6º andar, Centro, CEP 30.130-001, Belo Horizonte – MG neste ato representada pela Secretária Municipal **Maíra da Cunha Pinto Colares**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FAÇA PRODUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Monte Branco, nº 261, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-138 – Belo Horizonte/MG, inscrita sob o CNPJ nº 00.862.596/0001-39, neste ato representado(a) por Pedro Paulo Vieira, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 195/2018, Processo Administrativo nº 01.089476.18.00**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.710/01, Lei Federal nº 8.666/9, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, compreendendo o período de 07/01/2021 a 06/01/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 25.714,98 (vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao contrato se dará no “Diário Oficial do Município” e correrá por conta e ônus do Contratante.

283  
8

---

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E  
CIDADANIA E A EMPRESA FAÇA PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO Nº 01.089476.18.00  
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2018


---

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

  
**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

  
**Pedro Paulo Vieira**  
Faça Produções Eireli